



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE** **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** **Nº 01/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a municipalidade realizou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público das áreas da Educação e da Saúde, para respectivamente, contratar Professores e Agente Comunitário de Saúde.

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, estabeleceu em seu item 14.7 prazo de validade de 01 (um) ano, permitida sua prorrogação por igual período, a critério da Administração, contado da homologação final de seu resultado;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado pelo Decreto Municipal nº 132/2018, em 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, de 31 de outubro de 2018, nos termos do que dispõe seu item 14.7, cuja homologação se deu pelo Decreto Municipal nº 132/2018, em 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 12 de dezembro de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



Sebrae
Prefeito
Empreendedor

